

QUESTIONAMENTO 02 – PE.EPE.019/2022 – CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO SGCN

Pergunta 1: Considerando que o item 3.1.3, na página 17, no Termo de Referência do arquivo 'EDITAL PE.EPE.019 2022_V2.pdf', contém em seu texto "Elaborar a matriz com as informações sobre os planos de ação ...", entendemos que o time da EPE acompanhará os planos de ação de tratamento dos riscos identificados, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se não, quem ficará acompanhando os planos de ação de tratamento aos riscos identificados?

Resposta 1: O time da EPE participará da elaboração dos planos de ação para os riscos identificados.

Pergunta 2: Considerando que o item 3.1.4, na página 18, no Termo de Referência do arquivo 'EDITAL PE.EPE.019 2022_V2.pdf', contém em seu texto "A análise de impacto nos negócios ... Consiste na identificação das atividades e/ou processos para determinar prioridades ... Dependências interprocessuais, RTO (Recovery Time Objective) e RPO (Recovery Point Objective).", entendemos que a contratada deverá desenvolver ou disponibilizar sistema próprio para realizar o inventário desses diversos elementos e cálculos das variáveis do BIA (análise de impacto nos negócios) e demais atividades / etapas do projeto, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

Resposta 2: Não faz parte do escopo o fornecimento de sistemas computacionais. Entendemos que as ferramentas de Office (Word, Excel, etc) sejam suficientes para cumprir o especificado no Termo de Referência.

Pergunta 3: Considerando que o item 3.1.4, na página 18, no Termo de Referência do arquivo 'EDITAL PE.EPE.019 2022_V2.pdf', contém em seu texto ""A análise de impacto nos negócios ... Consiste na identificação das atividades e/ou processos para determinar prioridades ...", entendemos que para a correta estimativa de esforço para a elaboração da proposta será necessário estimar a quantidade de processos e atividades a serem entrevistadas na etapa de BIA, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

Resposta 3) Não entendemos o alcance desta pergunta, uma vez que o texto do Edital é claro. Para fazer sua proposta, a proponente deverá estimar o esforço, com base em sua experiência e nas informações contidas no item "3.2 Dimensionamento do Projeto" e no Apenso I, que deve ser solicitado de acordo com o procedimento descrito no item 3.2.1. A experiência da contratada em projetos deste tipo é fundamental para o sucesso da empreitada.

Pergunta 4: Considerando que o item 3.1.6, na página 19, no Termo de Referência do arquivo 'EDITAL PE.EPE.019 2022_V2.pdf', contém em seu texto "Planos de Resposta a Incidente - cobrem todas as ações a partir do acontecimento do incidente ...", entendemos que o plano de resposta a incidente será focado não apenas na questão da disrupção, e sim nos eventos em si? Por exemplo, existem planos específicos para incêndio e outro focado por exemplo para ataque de cybersecurity, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento? Se sim, quais seriam esses eventos cobertos?

Resposta 4: Sim, os planos deverão levar em consideração os incidentes, havendo ou não disrupção. Conforme descrito no item 3, a EPE considera, principalmente a possibilidade de incidente cibernético e de incêndio. Entretanto, outros tipos de incidentes poderão surgir em função da análise de impacto de negócio (BIA).

Resposta 5: Considerando que o item 3.1.7, na página 18, no Termo de Referência do arquivo 'EDITAL PE.EPE.019 2022_V2.pdf', contém em seu texto "A Contratada elaborará Planos de Testes com o objetivo de verificar a confiabilidade dos planos", entendemos que para a correta estimativa de esforço para a elaboração da proposta será necessário estimar a quantidade de testes e exercícios durante a execução do referido projeto, assim solicitamos o seguinte esclarecimento: Está correto este entendimento?

Resposta 5: Não entendemos o alcance desta pergunta, uma vez que o texto do Edital é claro. Para fazer sua proposta, a proponente deverá estimar o esforço, com base em sua experiência e nas informações contidas no item "3.2 Dimensionamento do Projeto" e no Apenso I, que deve ser solicitado de acordo com o procedimento descrito no item 3.2.1. A experiência da contratada em projetos deste tipo é fundamental para o sucesso da empreitada.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Conforme disposto no item 3.2.1 do Termo de Referência (TR) – Anexo I do Edital, a lista de processos com informações mais detalhadas sobre os recursos computacionais associados, está contida no Apenso I do TR que, por questões de segurança, só serão fornecidas mediante solicitação pelo e-mail editais@epe.gov.br, com envio do TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO preenchido e assinado com certificado digital ou com firma reconhecida por representante legal, conforme modelo apresentado abaixo e publicado em aviso no sistema ComprasNet

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - MODELO

[Qualificação: nome, nacionalidade, CPF, identidade (nº , data e local de expedição), endereço], representante da sociedade empresária XXXX, conforme instrumento de mandato e ato constitutivo apresentados perante a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, declaro ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informações classificadas ou de acesso restrito, cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, comprometo-me a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a:

- a) tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;*
- b) preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;*
- c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito;*
- d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito da Empresa de Pesquisa Energética, salvo autorização da autoridade competente;*
- e) adotar as providências para que os dirigentes, empregados, prepostos, consultores e demais detentores de vínculos de qualquer natureza com a sociedade empresária que representa assumam as citadas obrigações de sigilo, de não divulgação e de não copiar ou reproduzir as informações objeto deste termo, mediante a assinatura de termo de confidencialidade.*

Por estar de acordo com o presente Termo de Compromisso, o assino.

*Local e data e assinatura do representante legal
ou postura da assinatura eletrônica do representante legal*